



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA nº 73

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Designar o Dr. JOSÉ RONALDO QUEIROZ SANTOS, Juiz Eleitoral da 37ª Zona - Goiandira - para responder pelo expediente eleitoral da 14ª zona, com sede em Ipa meri, ficando, em consequência, dispensado das referidas funções o Dr. João Santana Ramos Jubé, Juiz da 60ª Zona, com sede em Urutaí.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do mês de outubro de 1.971.

Firmo Ferreira Gomes de Castro

-Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO-
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Anotado
6/10/71